

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA
DISCURSIVA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 04/2016, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 04/2016, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 04/2016.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme previsto no item 12, na Tabela 12.1, do Edital de Abertura nº 04/2016.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 06 de setembro de 2017.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor